



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (PPGENSAU)

Edital Nº 01/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o ingresso de novos docentes orientadores no PPGENSAU.

Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do PPGENSAU e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA.

O presente edital prevê a possibilidade de ingresso de até 4 (quatro) docentes, 2 (dois) docentes para cada uma das 2 (duas) áreas de concentração do PPGENSAU:

- Educação e Formação na Saúde;
- Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional.

O ingresso de docentes no Programa será realizado por indicação de, pelo menos, **dois Docentes Permanentes do PPGENSAU**, mediante **carta de apresentação**, justificando a indicação. O docente interessado em se candidatar deverá enviar as **duas cartas de indicação**, além de sua **carta de intenção** de ingresso no Programa. Adicionalmente, deverá enviar cópia da documentação comprobatória de produção na área de ensino na saúde, conforme critérios descritos neste edital.

O período para inscrições será de 03 a 13 de agosto de 2021. Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para este processo seletivo deverá ser efetuada por meio do envio dos documentos em formato PDF para o endereço de e-mail ensinonasaude@ufcspa.edu.br, com solicitação de confirmação de recebimento. O e-mail deverá ser encaminhado com o título “Edital Docente Permanente – Nome do candidato”, acompanhado dos documentos necessários para inscrição.

Cronograma do processo seletivo:

| Cronograma do Processo | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Inscrição | 03/08/2021 a 13/08/2021 |
| Resultado final | A partir de 26/08/2021 |

Os critérios obrigatórios, aprovados pela Comissão Coordenadora do PPGENSAU para habilitação de docente no Programa para o ano de 2021, são os seguintes:

1. Comprovação de produtividade no quadriênio 2017-2020 e parcial de 2021;
2. Pontuação total mínima de 600 pontos, conforme Tabela de Pontuação de Produtividade (Anexo I);
3. Pontuação mínima de 400 pontos relativa a publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros e produtos educacionais), conforme Anexo I;
4. Não ser credenciado como docente permanente em mais de 1 (um) Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, da UFCSPA ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL

Para a análise da produtividade do docente, serão observados os seguintes critérios obrigatórios adicionais:

5. A produtividade apresentada pelo docente – em quaisquer critérios descritos no Anexo I – deverá, necessariamente, estar relacionada a temáticas de Ensino na Saúde;
6. A pontuação atribuída aos artigos terá como referência as métricas do índice bibliométrico do Google Scholar (índice h5);
7. O docente deverá apresentar comprovação de publicação de, no mínimo, 4 artigos com índice h5 mínimo de 8;
8. O docente deverá ser o primeiro ou o último autor em, pelo menos, 1 dos artigos publicados no quadriênio;
9. Os projetos de pesquisa os quais o docente coordena ou integra deverão estar alinhados a uma das áreas de concentração do PPGENSAU, a saber: Educação e Formação na Saúde ou Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional;
10. O docente deverá propor a oferta de uma disciplina, de caráter optativo, alinhada a uma das áreas de concentração do programa. O plano de ensino deve seguir o modelo adotado na Pós-Graduação da UFCSPA.

São critérios desejáveis, os quais devem ser comprovados por documentação pertinente:

11. Ter experiência de orientação em pós-graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) ou de trabalhos de conclusão em nível de graduação, pós-graduação lato sensu (especialização, residências), em temática relacionada ao ensino na saúde;
12. Participar de cooperações/parcerias interinstitucionais nacionais e/ou internacionais.

Os documentos comprobatórios, conforme Anexo I, deverão observar os seguintes critérios:

I. Publicações:

(a) artigos científicos em periódicos indexados: página(s) contendo nome do periódico com ISSN, título do artigo, identificação de autoria, informações sobre ano e volume da publicação, artigo completo;

(b) livros ou capítulos de livros: capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação;

(c) produtos educacionais: documento que comprove a natureza do produto com publicação obrigatória (disponível em repositório com acesso aberto).

II. Pesquisa:

(a) projetos de pesquisa: parecer que inclua aprovação do projeto por comitê ou comissão e dados obrigatórios (título, resumo, equipe de pesquisa, vigência do projeto);

(b) bolsa de produtividade em pesquisa: comprovante de concessão de bolsa, com período de vigência.

Da Inscrição

Documentos necessários para a inscrição:



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II);
- 2 (duas) cartas de apresentação;
- 1 (uma) carta de intenção;
- Proposição de disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Diploma de Doutorado;
- Documentos comprobatórios solicitados.

O pedido de cadastramento do docente orientador no Programa está sujeito, além do cumprimento dos requisitos obrigatórios mínimos descritos neste Edital, à aprovação pela Comissão Coordenadora do PPGENSAU e à existência de vagas no quadro de docentes permanentes.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGENSAU e, caso necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

Profa. Dra. Lucila Ludmila Paula Gutierrez
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde
Coordenadora



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL
ANEXO I: TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

1. Publicações

1.1 Artigos científicos

| Classificação Índice h5 | Pontos | |
|-------------------------|--------------------------|---------|
| | Primeiro ou Último autor | Coautor |
| 16 ou superior | 200 | 100 |
| 9 a 15 | 150 | 75 |
| 8 | 100 | 50 |
| 7 | 50 | 25 |
| 6 | 25 | 12,5 |
| 5 | 10 | 5 |
| 1 a 4 | 5 | 2,5 |
| Sem índice h5 | 1 | 0,5 |

1.2 Livros

| Critério | Pontos | |
|---|-------------|---------|
| | Autor único | Coautor |
| Autoria de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN | 200 | 100 |
| Organização ou edição de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN | 100 | 50 |
| Autoria de capítulo de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN | 50 | 25 |

1.3 Produtos educacionais*

| Critério | Pontos | |
|-----------------------------------|-------------|---------|
| | Autor único | Coautor |
| Material didático ou instrucional | 50 | 25 |
| Curso de formação profissional | 40 | 20 |
| Tecnologia social | 30 | 15 |
| Software ou aplicativo | 20 | 10 |
| Evento organizado | 10 | 5 |
| Relatório técnico | 1 | 0,5 |
| Acervo | 1 | 0,5 |
| Produto de comunicação | 1 | 0,5 |
| Manual ou protocolo | 1 | 0,5 |
| Carta, mapa ou similar | 1 | 0,5 |

* Conforme Ficha de Avaliação – Programas Acadêmicos e Profissionais (Área 46 – CAPES).

2. Pesquisa

2.1 Projetos de pesquisa

| Critério | Pontos | |
|---|-------------------|-------------------|
| | Com financiamento | Sem financiamento |
| Pesquisador responsável por projeto de pesquisa aprovado por comitê ou comissão | 100 | 50 |
| Pesquisador integrante de projeto de pesquisa aprovado por comitê ou comissão | 50 | 25 |

2.2 Bolsa de produtividade

| Critério | Pontos |
|--|--------|
| Bolsista CNPq de produtividade em pesquisa | 100 |



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | | |
|--|--------------|-------------------------|--------|--------------------|
| Indicar abaixo somente uma área para ingresso: () Educação e Formação na Saúde () Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional | | | | |
| DADOS PESSOAIS | | | | |
| Nome do candidato | | | Gênero | Data de nascimento |
| Nacionalidade | Naturalidade | RG | CPF | |
| Endereço | | | Nº | Apto |
| Bairro | Cidade | CEP | UF | |
| Telefone (DDD – Número) | Ramal | Celular (DDD + número) | | |
| E-mail pessoal | | | | |
| DADOS PROFISSIONAIS | | | | |
| Instituição/Empresa | | | | |
| Endereço | | | Nº | |
| Bairro | Cidade | CEP | UF | |
| E-mail profissional | | Telefone (DDD + número) | Ramal | |
| Função | | Área | | |

Solicito inscrição e manifesto estar de acordo com o edital de ingresso de novos docentes do **Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - UFCSPA**.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato